



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL – PR
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

ATA NÚMERO 63

Ao onze dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às catorze horas, reuniram-se nas dependências do Instituto Tijucas do Sul Prev, os conselheiros do Conselho de Administração Gestão 2019/2022: Maria Vanderléia Cruz, Mariza Leticia Flor de Lima, Janise Maria da Rocha Cezanoski, Rubens Gonçalves Rocha, Eduardo Hoepfers Rodrigues e Rodrigo Camargo, estando também presente a Diretora Executiva Cassiane da Silva Oliveira dos Santos, o contador Marcos Valério da Cruz e o Técnico Administrativo Gerson de Melo, para esclarecerem dúvidas dos conselheiros, sendo a realização desta reunião extraordinária, tendo em pauta: processos de licitação; prestação de contas da verba do adiantamento referente aos meses de janeiro à novembro de 2019; débitos da Prefeitura Municipal; projeto de unificação de banco de dados e integração a rede privada da Prefeitura de Tijucas do Sul e processos de dispensa. A Presidente Mariza iniciou a reunião, agradecendo a presença de todos e justificou sua falta na reunião agendada para o dia quatro de dezembro, por motivo de saúde, pois esteve no hospital com crise de labirintite, sendo que a reunião não foi realizada por falta de quórum. A seguir a conselheira Maria justificou a falta da conselheira Evanilde na presente reunião, pelo motivo de estar acompanhando seus pais em um compromisso, também relatou que em conversa com a Presidente Mariza, não será realizada a leitura das atas de números sessenta e um e sessenta e dois, devido ao fato de ser a reunião extraordinária, ficando a leitura das mesmas para a próxima reunião ordinária. Em seguida a Diretora Cassiane apresentou a questão do processo de licitação de serviço de limpeza, que o departamento jurídico da Prefeitura Municipal alertou e orientou que não há processo de dispensa para serviço de limpeza, que em consulta ao Tribunal de Contas do Paraná, pode ser realizado o processo, mas com extinção do cargo de auxiliar de serviços gerais na Legislação. O Conselheiro Eduardo relatou que tem que respeitar a consultado Tribunal de Contas e o Conselheiro Rubens, também relatou que respeita a consulta e orientação. A seguir foi realizada a votação com a seguinte pergunta: concorda com a extinção do cargo de auxiliar de serviços gerais na Lei 289, para realização do processo de dispensa para serviço de limpeza no Instituto? Sendo a votação o seguinte resultado: Mariza: sim; Eduardo: sim; Rubens: sim; Rodrigo: sim; Janise: sim; Maria: não, pois considera que futuramente haverá necessidade da contratação do cargo para o funcionamento do



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL – PR
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Tijucas do Sul Prev. Assim foram: cinco votos sim e um voto não, sendo aprovada a mudança na Lei 289/2012. O conselheiro Eduardo sugeriu, solicitar que o Projeto de mudança da Lei, seja encaminhado em regime de urgência para o Legislativo. A Presidente Mariza solicitou, que o contador Marcos esclareça se há a possibilidade de contratação do serviço com a verba do adiantamento, o contador respondeu que considera o gasto com coerência, que a Legislação não estabelece detalhamento, orienta o uso do adiantamento para o pagamento de serviços gerais. A Diretora Cassiane esclareceu que o serviço de limpeza do Instituto é realizado duas vezes por semana no período da manhã, nas segundas e quartas feira, sendo o valor de cada dia R\$ 40,00 (Quarenta reais), ficando então a decisão de continuar a realização do serviço dessa forma até o processo de dispensa de licitação para serviço de limpeza ser realizado. A seguir a Diretora apresentou a prestação de contas da verba do adiantamento referente aos meses de janeiro a novembro do corrente ano, que segue em anexo a esta ata, sendo o valor total disponibilizado mensalmente é de R\$ 1.000,00 (Mil reais), até a presente data o gasto foi de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), restando o valor de R\$ 755,00 (Setecentos e cinquenta e cinco reais), para ser gasto no restante do ano de dois mil e dezenove. O Conselheiro Rodrigo relatou que considerou desnecessário o gasto de R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais) na compra de uma lixeira, pois há nos materiais de construção lixeiras mais baratos e com a mesma divisão de armazenamento do lixo, que nos gastos do Instituto deveria haver mais diálogo com os conselheiros administrativos, a conselheira Maria concordou, enfatizando que realmente o diálogo está faltando e que o gasto do dinheiro público deve-se ter discutido e analisado, atendendo as reais necessidades, pois deve-se ter preocupação na aplicação do dinheiro público. A diretora Cassiane relatou que justificou os gastos para a Presidente Mariza. O Conselheiro Eduardo relatou que o erro é normal na gestão, que o ser humano é passível de erro e que é possível corrigir o que houve de errado em situações futuras. O Conselheiro Rodrigo destacou que é preciso cuidado do gasto com o dinheiro público, questionou que a compra de um fragmentadora de papel, por exemplo, realmente era uma necessidade no Instituto, também lembrou aos presentes que como conselheiro buscou acompanhar e solicitou a Diretora Cassiane os gastos da verba do adiantamento, mas houve demora para ter em mãos as notas dos gastos, considerou que poderia ser atendido no próprio Instituto com a disponibilização da



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL – PR
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

do arquivo para consulta. A Diretora Cassiane relatou que pela demanda de trabalho no momento da solicitação, não foi possível e que posteriormente, após o protocolo do pedido, repassou as informações. Em seguida foi apresentado os débitos da Prefeitura Municipal, que segue em anexo a esta ata, sendo os débitos o aporte de 2018 e 2019 e a contribuição patronal, sendo o valor de ambos R\$ 1.238.479,28 (Um milhão, duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos). Também o débito da taxa de administração é de R\$ 132,309,52 (Cento e trinta e dois mil, trezentos e nove reais e cinquenta e dois centavos). A Diretora relatou que a Prefeitura está analisando o pagamento das parcelas da taxa de administração e que o parcelamento do aporte 2018 está aguardando assinatura, em seguida apresentou o projeto de unificação banco de dados e integração à rede privada da Prefeitura Municipal, de acordo com a Portaria 443 de 27 de junho de 2019, para isso é necessário a compra de um HD, mais memória de RAM 8 Gb, que o valor aproximado é de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) e que para a usar a internet da Prefeitura é necessário a compra de uma antena, no valor aproximado de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), ressaltou que no final de semana houve necessidade de ela vir no Instituto e verificar uma mensagem recebida, que ficou preocupada com a segurança de informações do Instituto. Os conselheiros não aprovaram o uso da internet da Prefeitura, com a preocupação de que o domínio da internet não seria do Instituto e o mesmo ficaria na dependência e sem autonomia para registros e a manutenção dos sistemas. O técnico administrativo Gerson, participou neste momento a pedido dos conselheiros e relatou que é importante buscar segurança dos dados do Instituto e ter uma equipe especializada para assessoria e acompanhamento. Quanto ao sistema de segurança para o Instituto, os conselheiros solicitaram a busca de informações com equipes especializadas e que sejam apresentadas ao Conselho, para uma decisão posterior. Em seguida foi realizada a votação para a autorização da compra de um HD e memória RAM 8 Gb, sendo o resultado sim, por unanimidade dos conselheiros. A compra da antena não foi aprovada pelos conselheiros. A seguir a Diretora relatou que o calendário de funcionamento 2019 do Instituto seguirá o da Prefeitura Municipal, sendo o recesso de vinte de dezembro à seis de janeiro, também relatou que a necessidade da compra de uma encadernadora e de material de expediente para uso no Instituto, como também móveis e computador, pois haverá mais uma funcionária. O conselheiro Rodrigo



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL – PR
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

relatou que é preciso ver a necessidade das compras do Instituto e que por exemplo os móveis deveriam seguir o padrão dos já existentes, a Diretora relatou que o padrão não diferencia o valor pago. Também apresentou o convênio de termo aditivo com a clínica, para perícias referentes aos processos de aposentadoria por invalidez e aos funcionários do Instituto, apresentou também a necessidade dos processos de dispensa: pintura de sala do Instituto, compra de janela, compra de móveis de escritório e equipamentos, compra de encadernadora e de material de expediente e produtos alimentícios e de limpeza, tonners, cortinas, exame admissional na contratação de servidor, Campus sistemas- referente a demonstrativos e implantação da folha web, formatação do computador do setor jurídico e da realização do cálculo atuarial. Os conselheiros aprovaram o registro dos seguintes processos de dispensa: compra de toners, cortinas, do exame admissional, do Campus sistemas, da formatação do computador do setor jurídico e acesso a rede de internet do Instituto, do cálculo atuarial e do material de consumo para o semestre. Os demais processos serão discutidos e analisados na próxima reunião no mês de fevereiro, sendo eles: pintura no Instituto, compra de encadernadora, de móveis e computador e de material de limpeza e alimentícios, pois neste último processo apresentado, consta somente um orçamento. O Conselheiro Eduardo autoriza o processo de compra dos produtos alimentícios e de limpeza e que seja assinado pela Presidente Mariza, sem a sua presença em reunião. Ficou firmado o acordo entre os Conselheiros e a Diretora Executiva que, se houver necessidade urgente de aprovação de algum processo a Presidente Mariza será comunicada e juntamente com ela alguns conselheiros comparecerão no Instituto para análise e aprovação ou não do processo apresentado, sendo os mesmos apresentados posteriormente em reuniões do Conselho. O assunto de mudanças na Lei 289, também foi discutida entre os presentes, sendo uma dúvida a questão de substituição da Diretora Executiva, em caso de afastamento ou licença legal e quanto ao pagamento da gratificação, a Presidente Mariza solicitará a Advogada Cristiane um parecer jurídico referente aos assuntos e estes serão apresentados na próxima reunião. O Conselheiro Rodrigo solicitou aos presentes que faça-se cumprir o Regimento Interno, conforme já citado em reunião anterior pelo Conselheiro Eduardo, conforme descreve o artigo segundo, que o Regimento Interno, regulamenta a composição, as atribuições e o funcionamento deste Conselho, também



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL – PR
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

que o artigo 36, descreve que as participações às reuniões do conselho são restritas aos seus membros, com exceção para a Diretora Executiva, que poderá participar das reuniões para prestar esclarecimentos, desde que convocada ou requerida pela Presidente do Conselho e aceita pela mesa diretora e que os visitantes poderão ser convidados, mediante autorização da mesa diretora. Os demais conselheiros aceitaram a solicitação. Em seguida a Presidente Mariza, juntamente com a Diretora Cassiane relataram que o Instituto não poderá custear a confraternização de final de ano, os presentes concordaram e ficou definido que não será realizada a confraternização de final de ano entre os conselheiros e funcionários. Em seguida a Presidente Mariza e Diretora Cassiane agradeceram a presença de todos e encerraram a reunião. Nada mais havendo a constar, a reunião foi encerrada e eu Maria Vanderléia Cruz, secretária eleita lavrei a presente ata que segue assinada por mim, pelos demais conselheiros e representantes do Instituto da Previdência.

Maria Vanderléia Cruz

Conselheira e Secretária eleita do Conselho do Instituto da Previdência de Tijucas do Sul – Pr

Mariza Letícia Flor de Lima

Conselheira e Presidente do Conselho do Instituto da Previdência de Tijucas do Sul – Pr

Rodrigo Camargo

Conselheiro do Instituto da Previdência de Tijucas do Sul – Pr



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL – PR
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Janise Maria da Rocha Cezanoski

Conselheira do Instituto da Previdência de Tijuca do Sul – Pr

Eduardo Hoepfers Rodrigues

Conselheiro do Instituto da Previdência de Tijuca do Sul – Pr

Rubens Gonçalves Rocha

Conselheiro do Instituto da Previdência de Tijuca do Sul – Pr

Cassiane da Silva Oliveira dos Santos

Diretora Executiva do Instituto da Previdência de Tijuca do Sul - Pr

DÉBITOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL - RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS												
RUBRICA	COMPETÊNCIA	VALOR ORIGINAL	DATA VENCIMENTO	DATA PAGAMENTO	VALOR PAGO	DIFERENÇA	INPC	VALOR ATUALIZAÇÃO	MULTA	VALOR DA MULTA	VALOR DOS JUROS	VALOR DEVIDO
Contribuição patronal	set/19	R\$ 3.202,73	14/10/2019		R\$ 3.202,73	0,60%	0,60%	R\$ 19,22	1,50%	R\$ 48,04	1,50%	R\$ 48,33
Contribuição patronal	out/19	R\$ 105.821,77	18/11/2019		R\$ 105.821,77	0,54%	0,54%	R\$ 571,44	1,00%	R\$ 1.058,22	1,00%	R\$ 1.063,93
Aporte para amortização do déficit	2018	R\$ 465.792,03	31/12/2018		R\$ 465.792,03	2,67%	2,67%	R\$ 12.436,65	5,0%	R\$ 23.289,60	5,0%	R\$ 23.911,43
Aporte para amortização do déficit	2019	R\$ 601.235,11	31/12/2019									R\$ 525.429,71
												R\$ 601.235,11
												R\$ 1.238.479,28

Aguardando assinatura

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO										
VALOR ORIGINAL	DATA PAGAMENTO	DATA VENCIMENTO	DATA PAGAMENTO	INPC	VALOR ATUALIZAÇÃO	MULTA	VALOR MULTA	JUROS	VALOR JUROS	VALOR DEVIDO
R\$ 25.292,70		12/07/2019		0,75%	R\$ 189,70	3,00%	R\$ 758,78	3,00%	R\$ 764,47	R\$ 27.005,65
R\$ 25.292,70		14/08/2019		0,65%	R\$ 164,40	2,50%	R\$ 632,32	2,50%	R\$ 636,43	R\$ 26.725,85
R\$ 25.292,70		13/09/2019		0,53%	R\$ 134,05	2,00%	R\$ 505,85	2,00%	R\$ 508,54	R\$ 26.441,14
R\$ 25.292,70		14/10/2019		0,58%	R\$ 146,70	1,50%	R\$ 379,39	1,50%	R\$ 381,59	R\$ 26.200,38
R\$ 25.292,70		18/11/2019		0,54%	R\$ 136,58	1,00%	R\$ 252,93	1,00%	R\$ 254,29	R\$ 25.936,50
										R\$ 132.309,52

0,12

VALOR DEVIDO

nico c
uran
jeio

ADIANTAMENTO - TIUCAS DO SUL PREVY 2019

DESPESA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	JUNHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	TOTAL	Tem para gastar
	17.01.2019 1.000,00	05.02.2019 1.000,00	14.03.2019 1.000,00	09.04.2019 1.000,00	19.06.2019 1.000,00	05.08.2019 1.000,00	02.09.2019 1.000,00	25.10.2019 1.000,00	8.800,00	
	VALOR	VALOR								
Vainet	177,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177,20	
Guilherme	40,00	0,00	40,00	0,00	40,00	0,00	70,00	40,00	230,00	
Mercado	54,09	268,97	69,93	351,24	295,66	0,00	0,00	0,00	1.039,89	
Support. Informática	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	
Utensílios	233,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	233,44	
Mat. Expediente	29,40	24,90	86,75	9,30	136,50	0,00	0,00	0,00	286,85	
Mat. Consumo	37,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37,00	
Limpeza	280,00	320,00	320,00	640,00	320,00	320,00	680,00	680,00	3.560,00	
Panificadira	0,00	203,34	266,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	469,99	
Carimbos	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	
Correio	0,00	16,30	40,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56,48	
Cartório	0,00	13,00	45,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58,50	
Toner Broder 2740 / 2340 (adm)	0,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00	190,00	
Toner compatível HP 283 A (contab)	0,00	0,00	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	60,00	160,00	
Toner HP Universal 4/35/436/285 RE	0,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	
Materiais de construção	0,00	0,00	23,00	0,00	50,82	0,00	0,00	0,00	73,82	
Gráfica	0,00	0,00	0,00	0,00	107,50	0,00	0,00	0,00	107,50	
Toalha de mesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,22	0,00	0,00	34,22	
Lixeira externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650,00	0,00	0,00	650,00	
Teclado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	30,00	
Aluguel salão paroquial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00	250,00	
Locação evento - rosangela	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	120,00	
	1.001,13	1.001,51	1002,01	1.000,54	1.000,48	1.004,22	1000,00	1000,00	8.054,89	45,00